

**PORTARIA Nº 1.737, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.065097/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado MANOEL PADRE NETO, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento de suas funções jurisdicionais, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2022, estendendo-se até o dia 21 do referido mês, por motivo de seu casamento, com fulcro no art. 72, I da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente